

RESOLUÇÃO Nº 53/15

João Pessoa, 15 de Setembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece o Contrato Organizativo da Ação Pública – COAP como instrumento federativo adequado à formalização das relações e responsabilidades interfederativas no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que a Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde – PGASS é um dos instrumentos de gestão em saúde, consistindo em um processo de negociação e pactuação intergestores em que são definidos os quantitativos físicos e financeiros das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos, no âmbito da região de saúde;

Considerando que o Planejamento Regional Integrado representa o conjunto de processos que possibilitam a harmonização das políticas de saúde, expressas nos instrumentos de planejamento dos entes federados, na região de saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária do dia 15 de setembro de 2015 realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

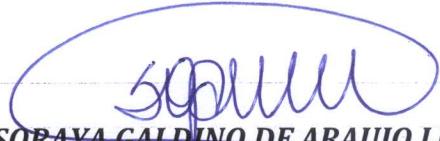
Art. 1º Aprovar a Composição do Grupo Condutor de Implantação da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde – PGASS.

Representações	Quantidade
Secretaria de Estado da Saúde (Gerência de Planejamento e Gerências Executivas)	02
COSEMS	08
Comissões Intergestores Regionais (cada Região de Saúde)	02

Art. 2º O resultado dos trabalhos dessa Comissão deverá ser pauta de apresentação em Reunião da CIB.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB